

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 16.068 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

Designa servidor efetivo para exercer cargo em substituição e dá outras providências.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

Que o artigo 23, Inciso IV da Lei n.º 3.030 de 10/11/1999, com redação dada pela Lei n.º 3.848 de 22 de maio de 2008 – autoriza a substituição legal e temporário do ocupante do cargo que especifica abaixo, pelo período máximo de 12 (doze) meses;

A necessidade de provimento imediato e emergencial do referido cargo;

Considerando ainda que tal vaga não onera os cofres públicos, bem como não acarretará o aumento do índice da folha de gastos com pessoal.

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR o funcionário efetivo Sr. **EVERTON OCTAVIANI**, portador do R.G. sob nº 41.113.198-9 e C.P.F. sob n. º 335.419.788-99, que exerce o cargo de Auxiliar de Farmácia, referência "J-1", da Tabela Salarial de Cargos Efetivos, para exercer temporariamente o cargo de **COORDENADOR EDUCACIONAL**, referência "Q-1", Tabela Salarial de Cargos Efetivos, não fará jus ao recebimento da diferença salarial existente entre os dois cargos.

Artigo 2º. A DESIGNAÇÃO objeto do artigo anterior é feita nos termos do artigo 1º, da Lei Municipal n.º 3.848 de 27 de maio de 2008, que altera o artigo 23, inciso IV da Lei Municipal n.º 3.030 de 10 de novembro de 1999, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser revogada a critério do Chefe do Poder Executivo, determinando o retorno às funções originárias, observando o artigo 24 da Lei Municipal n.º 3.030 de 10 de novembro de 1999, alterado pela Lei Municipal n.º 3.110 de 23 de maio de 2000.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2021.

Agudos, 06 de janeir de 2021.

ERNANDO OCTAVIANI Rrefeito Municipal

REDIGIDA POR K.S.C.S

Publicado em: 14 de janeiro de 2021.

Página: 07 do Diário Oficial Eletrônico de Agudos.